



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE N. 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Ouvidoras titulas e suplente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016; **CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do CRA-CE, em sessão extraordinária, ocorrida em 03 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem a ouvidoria do CRA-CE:

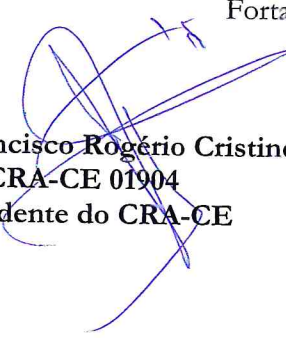
I - Adm^a. Gardenia Barroso Lima, CRA-CE n. 7269, como Ouvidora titular;

II - Adm^a. Luciana Sampaio da Cruz, CRA-CE n. 10443, como Ouvidora suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.


Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE